

PORTARIA Nº446/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0390/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 22148/2018.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA SOCORRO SILVA VASCONCELOS** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/ – MAG. 04 – REF. 11, CPF nº. 372.854.834-00 matrícula nº 1962817-013; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.581,44** (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 752,08
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 601,66
TRIÊNIO (30%)	R\$- 2.211,10
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.581,44

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV